Registrado as folhas 69
do livro próprio.
Em 20 / 06 / 22

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

PORTARIA Nº 035/22, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências".
- Geraldo Rincon Júnior -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **GERALDO RINCON JÚNIOR**, ocupante do cargo em Comissão **Procurador Jurídico**, da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, relativas ao período de 2021/2022, a partir do dia 01 de julho do ano em curso, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono, devendo o servidor retornar ao serviço no dia 31 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Fica a Divisão de Despesas e a Divisão de Tesouraria autorizados a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR DENILSON EYMARD DE CASTRO,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
1º Secretário.

/ro*